



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Proc. 200/	0124	/ 10
Data de autuação	73/01/20	
Fls.	1141	
Rub.	Matrícula 437.568-9	
OAB/RJ 222324		
DDA/SAJ/FMS		

Termo Aditivo n.º 77/2021

Processo Administrativo n.º 200/0724/2020

1º TERMO ADITIVO N.º 77/2021 AO CONVÊNIO N.º 14/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS (AFAC)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.136.584/0001-98, com sede na Rua Padre Leandro, n.º 18, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-135, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **KÁTIA CASTRO CORRÊA PIRES**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o n.º 463.308.877-72, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, n.º 656, São Francisco, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/0724/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Proc. 200/	04	24	/20
Data de autuação	25/01/20		
Fls.	1142		
Rubiana Cardoso Nogueira			
Matrícula 437.568-9			
OAB/RJ 222324			
DDA/SAU/FMS			

Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054

Código de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 001031/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENIENTE** o valor anual estimado de R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 208.026,70 (duzentos e oito mil, vinte e seis reais e setenta centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENIENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312 de 2020 do TCE-RJ.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Proc. 200/	0424 / 10
Data de autuação	13/01/20
Fls.	1143
Rub.	Matheus Conrado Nogueira
	Matheus Conrado Nogueira
	048701 222324
	DDA/SAU/FMS

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2021.

RODRIGO ALVES
TORRES

Assinado de forma digital por
RODRIGO ALVES TORRES
OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2021.12.11 12:46:43 -03'00'

OLIVEIRA:02608701701

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Katia Castro Corrêa Pires

KÁTIA CASTRO CORRÊA PIRES
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS

Testemunhas:

1: _____

2: _____



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Proc. 200/	0424	/ 20
Data de atuação	23/01/20	
Fis.	1144	
Rub.	Thaiana Conrado Nogueira	
	Matrícula 437.568-9	
	OAB/RJ 222324	
	DEMSAJ/FMS	

EXTRATO N.º 186/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 77/2021.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC).

PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Kátia Castro Corrêa Pires.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001031/2021.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0724/2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

11.12.2021



Proc. 200/	0424	10
Data de autuação	28/01/20	
Fls.	1153	
Rub.	Thaiana Conrado Nogueira	
	Matrícula 437.563.9	
	OAB/RJ 222324	
	DDA/SAJ/FMS	

Companhia Mala de Mão" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000899/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 099/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e THAMYRES GOMES DPES **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Favelize se" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **ERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000899/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 100/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e THATIANA OMUALDO VERTHEIN **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto de Contação de Histórias A Volta ao Dia em 80 Mundos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 40/000020/2021 e 240000900/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 101/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e WORSELEN DA ILVA FARIA **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Centro Cultural Senzala de Capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000901/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 102/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e YOHAN GUEDES MOREIRA **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Gravação de Música Urbana, hip-hop/Rap." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000902/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 186/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 77/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Kátia Castro Corrêa Pires; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001031/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0724/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 187/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 78/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Carlos Alberto Considera; **BJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 13/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos

Publicado em 14/01/22



Proc. 200/	0924	1	20
Data de autuação	23/01/20		
Fis.	1154		
Rub.	Ihaiana Conrado Nogueira		
	Matrícula 437.563/9		
	OAB/RJ 222324		
	DDA/SAJ/FMS		

cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001032/2021;
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0724/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 188/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 79/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Telmo Silva Hoelz; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 12/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes, com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.883.053,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos);
VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001030/2021;
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0724/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 196/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 83/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Protec Saúde e Serviços Eireli ME; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jorge Porto Ferreira Júnior; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação e a instalação de incubadoras neonatais (estacionárias), incluindo prestação de assistência técnica e reinamento para o seu uso, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Anexo II – Relação dos Itens da Licitação; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001046/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5894/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º: 203/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 86/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alexander Melo Baptista; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato Emergencial n.º 18/2021, que tem por objeto a prestação do serviço de locação de equipamentos e mobiliários hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a instalação dos equipamentos e mobiliários e o reinamento dos profissionais, para atendimento de emergência gerada pela pandemia do novo coronavírus, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei n.º 14.217/2021; **VALOR TOTAL:** 1.316.700,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo; **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 307 e Solicitação de Compras n.º 091787; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.217/2021, bem como o processo administrativo n.º 200/4022/2021; **ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021.

EXTRATO N.º: 205/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 87/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e LMC Medição e Controle Eireli Me; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Wagner Cristiano de Matos; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 31/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração e aferição de 79 (setenta e nove) micropipetas de volume fixo e variável, com 2 (duas) aferições anuais em intervalos semestrais, a fim de atender às exigências da Anvisa (RDC 302/05) no controle de qualidade dos exames e análises bioquímicas e imunológicas de média e alta complexidade, realizados no Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, atendendo ao Programa Nacional de DST/AIDS e à rede básica de apoio diagnóstico. Trata-se de cumprimento de exigência contida na RDC 302/05/ANVISA, que regula a liberação para funcionamento de laboratórios clínicos, com fundamento no inciso II, do art. 57 e da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.998,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000475/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11425/2018; **ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 209/2021.

INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 76/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Bruno Santos Haddad; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a adesão ao cofinanciamento instituído pela resolução SES N.º 2.438, de 14 de setembro de 2021, a política de cofinanciamento destinada aos municípios que possuam prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), mediante repasses financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observância às regras de transferências estabelecidas no Decreto n.º 42.518, de 17 de junho de 2010;